



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Perimetral Brigadeiro Lima e Silva, nº 1618, 2º andar, Jardim 25 de Agosto
Tel.: 2672-6690
E-mail: cmasduquedecaxias@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 032/CMAS/2024

Dispõe sobre a aprovação da emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2024 da ASPAS.

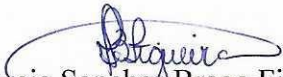
O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2024, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Ação Social Paulo VI (ASPAS), inscrição nº 39, neste Conselho Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 28.756.146/0001-80, localizada na Avenida Governador Leonel de Moura Brizola, nº 1861, CEP: 25.010-009, Centro, Duque de Caxias/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 07 de maio de 2024.


Marcia Sanches Braga-Figueira
Presidente do CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 7437 DE 10/05/2024

